



## DESPACHO:

<b>PROCESSO:</b>	<b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 43/2021</b>
<b>CONTRATO:</b>	<b>CONTRATO Nº 12/2021</b>
<b>EMPRESA CONTRATADA:</b>	<b>OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57</b>

**PREZADO(A) SENHOR(A),**

Em cumprimento ao ART. 67 da Lei 8.666/93 e suas atualizações, designo o(a) servidor(a) listado(a) abaixo para atuar como **FISCAL** do CONTRATO nº **12/2021**. Segue:

1. **NOME COMPLETO:** ITALA TASSIANA FERREIRA SANTA ROSA PRIMO;
2. **CARGO:** ASSESSORA ESPECIAL DA DIRETORIA.

Saliente-se que até a presente data, a empresa OFICINA DE PROJETOS LTDA – CNPJ 32.710.477/0001-57 realizou os seguimentos serviços previstos na CLÁUSULA PRIMEIRA do CONTRATO Nº 12/2021:

- 1.1) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de auxiliá-los no julgamento das PROPOSTAS DE PREÇOS que serão ofertadas pelas futuras empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;
- 1.2) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de auxiliá-los no julgamento dos documentos de HABILITAÇÃO – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, que serão apresentados pelas futuras empresas participantes da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;
- 1.3) Realizar assessoria junto a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL, a fim de auxiliá-los no julgamento de IMPUGNAÇÕES, PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS e/ou RECURSOS ADMINISTRATIVOS de cunho técnico, que envolvam conhecimentos da área de engenharia/arquitetura, todos eles relativos à TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021;

Quanto aos demais serviços previstos no objeto do CONTRATO Nº 12/2021, e devidamente listados abaixo, esses iniciarão em **21.03.2022**. São eles:

- 1.4) Realizar a FISCALIZAÇÃO DA FUTURA REFORMA, objeto da **TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021**, conforme detalhamento a seguir:
  - A) Verificação da conformidade dos serviços executados com os projetos e as normas aplicáveis;
  - B) Verificação e aprovação dos relatórios de medição de obras fornecidos pelo responsável técnico da obra;



- C) Opinar sobre aditamentos contratuais;
- D) Comunicar a ocorrência de circunstâncias que sujeitam a contratada a multa ou a rescisão contratual;
- E) Fazer o controle visando o cumprimento do cronograma físico-financeiro e das condições em contrato;
- F) Ajudar a solucionar incoerências, falhas e omissões eventuais em projeto ou possíveis dúvidas que possam existir;
- G) Emitir declaração de início e fim de obra;
- H) Manter constante comunicação com o responsável administrativo designado pelo CRO/SE, informando-o sobre questões relativas à obra.

Registre-se ainda, que o CONTRATO Nº 08/2022, decorrente da TOMADA DE PREÇOS Nº 01/2021, foi assinado nesta data, 14.03.2022, todavia, a execução contratual iniciará em **21.03.2022**, conforme ORDEM DE SERVIÇOS avançada entre o CRO/SE e a empresa EDUARDO BARRETTO ENGENHARIA & CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 07.161.619/0001-27.

**ARACAJU/SE, 14.03.2022.**

*Anna Tereza A. de Andrade Lima*

**ANNA TEREZA AZEVEDO DE ANDRADE LIMA  
PRESIDENTE DO CRO-SE**

### **DECLARO QUE:**

- A) Tenho conhecimento do teor deste Despacho;

**ARACAJU/SE, 14.03.2022.**

*Stela Tereza Lima Silva*  
\_\_\_\_\_  
**ASSINATURA DO(A) SERVIDOR(A)/FISCAL DE CONTRATO**